



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 38 de 29/09/2017

Ementa: Altera os valores da bolsa auxílio e auxílio transporte pagos aos estagiários do CRMV/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; e

Considerando a necessidade de atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11.788/2008; e

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o valor fixado para bolsa auxílio para os estagiários no âmbito desta autarquia, estabelecendo os valores da seguinte forma:

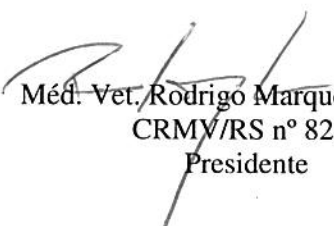
NÍVEL:	SUPERIOR
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 1.000,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 800,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 642,00
NÍVEL:	TÉCNICO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 800,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 642,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 513,00
NÍVEL:	MÉDIO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 680,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 564,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 452,00

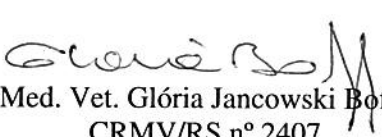
Art. 2º - Alterar o valor do auxílio transporte para R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), para os estagiários que residem na cidade de Porto Alegre e para R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) para os estagiários que residem fora da cidade de Porto Alegre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marquês Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral